

Lei Municipal 889/94

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer alienação de veículos e da outras providencias.

Faça saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art: 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender mediante concorrência publica os seguintes veículos:

- a) Um automóvel Ford. Del rey ano 1985; cor dourada, chassi nº 9bfcxxlb2cf647203, placa abe0823;
- b) Um automóvel Fiat Uno, ano 1988, modelo 1988, cor azul, chassi nº 9bd146000j3316908, placa abe-7181;
- c) Um automóvel Wolkswagem, ano 1983, modelo 1983, cor verde, chassi nº 9bwzzz11dp068024, placa adm-6626;
- d) Um automóvel Chevrolet, tipo Monza Sle 1.8, ano 1990, cor preto, chassi n 9bgyk69vllbo56102, placa aan-4325, pelo motivo de que os mesmos encontram-se bastante usados, dificultando a perfeita realização dos serviços públicos alem de acarretar aumento de despesa para a municipalidade.

Atr: 2º: Os preços mínimos dos referidos veículos são, respectivamente, de:

- a) R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
- b) R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- c) R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
- d) R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); conforme laudo de avaliação fornecido pela comissão, nomeada através das Portarias nº 023 e 024/94 o qual fica fazendo parte integrante dessa Lei.

Art: 3º: Os valores apurados na venda, objeto desta Lei serão destinados a aquisição de novos veículos para este município.

Art: 4º: Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 1994.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte em data 27/08/1994 pagina 14.

Laudo de Avaliação

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano Hum mil, novecentos e noventa e quatro a comissão de avaliação, composta pelos senhores: Cláudio Zorzin, Luciano Koczkoday e Ajoir Serpa, designados através da Portaria 023 e 024/94, reuniram-se nessa Prefeitura Municipal de Mangueirinha, com a finalidade de proceder a avaliação em quatro veículos de propriedade e uso do município de Mangueirinha. Após analisarem os referidos veículos a comissão exarou o seu parecer, através da seguinte avaliação:

- Um Del Rey ano 1985, modelo 1986, cor dourada, chassi nº 9bfcxxlb2cfg47203, placa abe-0823 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

- Um Fiat Uno, ano 1988, modelo 1988, cor azul, chassi nº 9bd146000j3316908, placa abe-7181 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

- Um Wolkswagem ano 1983, modelo 1983, cor verde, chassi nº 9bwzzz11dp068024, placa adm-6626 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

- Um monza Sle -1.8, ano 1990, modelo 1990, cor preto, chassi nº 9bgyk69vllb056102, placa aan -4325, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Mangueirinha Paraná 28 de julho de 1994

Assinados: Cláudio Zorzin
Luciano Koczkoday
Ajoir Schainr Serpa